



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMEC/ FUNDEB Nº. 03/2018.

A Prefeitura Municipal da Água Preta, Estado do Pernambuco, por intermédio da Secretaria Executiva Municipal de Educação, Esportes e Cultura, Fundo Municipal de Educação, CNPJ Nº 10.183.929/0001-57 por meio do seu representante, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** que a Secretaria Executiva Municipal de Educação, Esportes e Cultura, realizou Processo Seletivo Simplificado SEMEC/FUNDEB Nº. 03/2018, para o preenchimento de vagas existentes, no quadro de pessoal do Serviço Público, por excepcional interesse público e com prazo determinado;

**CONSIDERANDO** o Relatório Final dos candidatos aprovados, ora exarado pela Comissão Técnica de Organização, Coordenação e Execução, nomeada através da Portaria Executiva Municipal nº 372/2018.

**CONSIDERANDO** finalmente que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do Processo Seletivo Simplificado SEMEC/FUNDEB Nº. 03/2018.

O prefeito do Município da Água Preta, Eduardo Passos Coutinho Corrêa de Oliveira, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do Processo Seletivo Simplificado SEMEC/FUNDEB Nº. 03/2018, para preenchimento dos cargos do quadro de pessoal de forma excepcional e temporária, com o devido acompanhamento pessoal por presença das rotinas e constatando a legalidade para os fins de que se fazem necessário.

### **RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o Processo Seletivo Simplificado SEMEC/FUNDEB Nº. 03/2018, para que produza seus reais e legais efeitos.

Este Processo Seletivo terá validade pelo prazo de 01 ano, podendo ser prorrogado por igual período, conforme previsão Editalícia, para atender à necessidade e o interesse público.

Publique-se, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Água Preta -PE, 05 de Fevereiro de 2019.

**Eduardo Passos Coutinho Corrêa de Oliveira**  
Prefeito Municipal